



CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Página 1 de 9

Comarca de Cachoeirinha/RS

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA

Claudio Fagundes da Rocha - Registrador

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 100131.2.0015218-98

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE CACHOEIRINHA

(Cartórios Anexos: Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - Registro de Títulos e Documentos - Protestos de Títulos Cambiais)

REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CACHOEIRINHA

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Fls. Matrícula

01

15218

DATA: 03/06/1985.-

Protocolo nº 10.984.-

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 902 do EDIFÍCIO MARAJÓ, sob nº 36 da rua Tapajós, localizado no 8º andar ou 9º pavimento, de frente e a direita de quem da frente olhar o prédio, contendo sala de estar-jantar, dois dormitórios, circulação banheiro, cozinha e área de serviço, com a área real privativa de 53,93m², área real de uso comum de 14,67m², perfazendo a área real total de 68,60m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,027133 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício e no T E R R E N O, o qual, é constituído de partes dos lotes nºs. 230, 231 e 232, da quadra nº 04, do loteamento denominado "VILA CACHOEIRINHA", situado neste município, dentro do quarteirão formado pelas seguintes vias públicas: Av. Flores da Cunha, antiga Estrada Porto Alegre-Gravataí, rua Papa João XXIII, antiga Cel. Batista Soares e Rua Tapajós, distante 32,00m da esquina formada com a Avenida Flores da Cunha, com a área superficial de 363,96m², medindo 12,00m de frente à rua Tapajós, lado par da numeração; tendo nos fundos, a mesma largura da frente, ou seja 12,00m onde entesta com parte do lote nº 229; dividindo-se por um lado, na extensão de 30,33m da frente aos fundos, com partes dos mesmos lotes nº 230, 231 e 232; e, pelo outro lado, na mesma extensão de 30,33m da frente aos fundos, com parte do lote nº 233, sendo que os lotes confrontantes são ou foram da Empresa Territorial Suburbana Ltda.-

PROPRIETÁRIA: COENPLA - CONSTRUÇÕES, ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LIMITADA, CGC/MF nº 90.817 214/0001-48, com sede em Porto Alegre, à Rua Cel Feijó, nº 553.-

ORIGEM: R-1/9.850, fls. 01, do livro 2-RG, deste Ofício.-

Eu, Cláudio Fagundes da Rocha, Oficial, o escrevi e assino.-

EMOLUMENTOS:

Cr\$ 4.795,-

Cláudio Fagundes da Rocha
Oficial.-

R-1/15.218.- Em 07/05/1987.-

Protocolo nº 14.846

TÍTULO: Compra e venda.-

FORMA DO TÍTULO: Escritura pública das notas do Tabelionato desta cidade, lavrada em 21/04/1987, no Livro nº 131-A, sob nº16.031.-

ADQUIRENTE: OLYNDO CAMARGO, CPF/MF 207.583.917/49, brasileiro, ator aposentado, casado pelo regime da comunhão de bens com Luiza Camargo, residente e domiciliado na rua Rio Branco, nº400, nesta cidade.-

TRANSMITENTE: COENPLA - CONSTRUÇÕES, ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LIMITADA, supra qualificada.-

IMÓVEL: Todo o imóvel objeto da presente matrícula.-

VALOR: Cz\$150.000,00, avaliado pelo fisco em Cz\$300.000,00.-Pagou o I.T.B.I. no valor de Cz\$6.000,00, conforme guia nº001274.-

CONDIÇÕES: Nada consta.-

Eu, *Cláudio Alves Rodrigues*, Cláudio Alves Rodrigues, escrevente o datilografei. E, o Oficial abaixo que confere e assina.-

EMOLUMENTOS

Cz\$ 1.210,50

RECIBO N.º 124024

TALÃO N.º 2481

ELAINE M. STAMM DA ROCHA

Oficial Adjunto

CI 6024505593 - CPF 386757650-53

Cachoeirinha - RS

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página



CNM: 100131.2.0015218-98

CONTINUAÇÃO DO ANVERSO

Protocollo nº 28.916

FORMA DO TÍTULO: Carta de Adjudicação extraído em 04/07/1.997, pela 3ª Vara Judicial desta Comarca, do autos do processo nº 16186.-

ADQUIRENTES: PEDRO TOMAZ RAFAEL, CPF/MF nº 071.572.660/91, funcionário público, e sua esposa LAURA DOS SANTOS RAFAEL, CPF/MF nº 537.381.950/68, do lar, ambos - brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Rio Branco, nº 400.-

TRANSMITENTE: SUCESSÃO DE OLINDO CAMARGO.-

IMÓVEL: Todo o imóvel objeto da presente matrícula.-

VALOR: R\$28.500,00.- Pagou ITCD, conforme guia arquivada neste Ofício.-

CONDIÇÕES: Nada consta.-

Eu, Elaine Maria Stamm da Rocha, oficial ajudante, ~~que o escrevi e assino.~~

Emolumentos

121,06

CLAUDE M. STAMM LA ROCHE

~~Official Students~~

01 8324505593 - CPF 5687578557

R-3/15.218.- Em 12.07.2005.-

Protocollo n° 44.975.-

TÍTULO: Compra e Venda.-

FORMA DO TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e Alienação Fiduciária, carta de crédito individual- FGTS, com força de escritura pública, firmado em 21 de junho de 2005, Cachoeirinha.-

ADQUIRENTE: FABIANA RAMOS, CPF/MF nº 651.988.400/68, brasileira, solteira, maior, secretária, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Tapajós nº 36, apto 902.-

TRANSMITENTES: PEDRO TOMAZ RAFAEL e sua esposa LAURA DOS SANTOS RAFAEL, já qualificados.-

IMÓVEL: Todo o imóvel objeto da presente matrícula.-

VALOR: R\$45.000,00, recursos próprios já pagos em moeda corrente **R\$15.000,00**, recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto **R\$2.800,34**, financiado pela Caixa Econômica Federal **R\$27.199,66**, avaliado pelo fisco no mesmo valor.- Pagou I.T.B.I. no valor de R\$450,00 conforme guia nº 7464.-(DOI remetida por este Ofício).-

CONDICÕES: As constantes no contrato.-

Eu, Elaine Maria Stamm da Rocha, Oficial Ajudante, que o escrevi e assino:

Emolumentos

R\$200.40

Elaine Maria Stamm da Rocha

Oficial Ayudante

R-4/15.218- Em 12.07.2005.-

Protocollo n° 44.975.-

TÍTULO: Alienação Fiduciária.-

FORMA DO TÍTULO: As constantes no R-3.-

CREDORA: CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL-CEF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF -

DEVEDORA: FABIANA RAMOS, já qualificada.-

VALOR: R\$27.199,66.- PRAZO: 180meses.- JUROS: Taxa nominal de 6,0000% a.a. e a efetiva de 6,1677% a.a. -

OBJETO DA GARANTIA: Em alienação fiduciária todo o imóvel objeto da presente matrícula, conforme artigos 22 e seguintes da lei nº 6.514/97.-

VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$50.000,00, conforme inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97 - _____ CONTINUA NA FICHA SEGUINTE _____

CONTINUA NA FICHA SEGUINTE

Continua na Próxima Página - - - - -



Continuação da Página Anterior - - - - -
 Valide aqui
 este documento

CNM: 100131.2.0015218-98

15.218
 Matrícula Nº



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 Estado do Rio Grande do Sul
 Município de Cachoeirinha
 SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

[Assinatura]

REGISTRO GERAL -	Livro Nº 2 - RG	Fis. 02	Matrícula Nº 15.218
------------------	-----------------	---------	---------------------

CONDICÕES: As constantes no contrato.-
 Eu, Elaine Maria Stamm da Rocha, Oficial Ajudante, ~~que o escrevi e assino.~~

Emolumentos R\$147,00

[Assinatura]
 Elaine Maria Stamm da Rocha
 Oficial Ajudante

Av-5/15.218.- Em 14.07.2009.- Protocolo nº 56.727.- Em 07.07.2009.-
CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Certifico e dou fé que, conforme autorização da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, já qualificada, fica cancelada a Alienação Fiduciária do R-4 desta matrícula.- Tudo de conformidade com a cláusula terceira parágrafo primeiro de quitação do Contrato de compra e venda, firmado em 03 de julho de 2009, cujo expediente que fica arquivado neste Serviço Registral.- Eu, Katiусci Moraes Dias, escrevente que o digitei e o Registrador que confere e assina.-

Emolumentos SELO:006904070001702446 R\$38,10

[Assinatura]
 Elaine Maria Stamm da Rocha
 1ª Registradora Substituta

R-6/15.218.- Em 14.07.2009.- Protocolo nº 56.727.- Em 07.07.2009.-
TÍTULO: Compra e Venda.-
FORMA DO TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mútuo com Obrigações, Cancelamento do Registro de Ônus e Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito com Recursos do SBPE - Sistema Financeiro da Habitação - SFH, contrato nº 104302083319, com força de escritura pública, firmado em 03 de julho de 2009, Porto Alegre.-
ADQUIRENTE: SILVIA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS, CPF/MF nº 467.700.460-91, brasileira, solteira, maior, capaz, assistente administrativa, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Alberto Rangel, nº 315, apto 504.-
TRANSMITENTE: FABIANA RAMOS, já qualificada.
IMÓVEL: Todo o imóvel objeto desta matrícula.-
VALOR: R\$85.000,00; recursos próprios, se houver: R\$11.660,00; financiado pela Caixa Econômica Federal: R\$73.340,00, avaliado pelo fisco no mesmo valor.- Pagou I.T.B.I. no valor de R\$599,90, conforme guia nº 17890 darm 170440.- (DOI remetida por este Ofício).-
CONDICÕES: As constantes no contrato.-
 Eu, Katiусci Moraes Dias, escrevente que o digitei e o Registrador que confere e assina.-

Emolumentos SELO:006907070001701803 R\$369,70

[Assinatura]
 Elaine Maria Stamm da Rocha
 1ª Registradora Substituta

R-7/15.218.- Em 14.07.2009.- Protocolo nº 56.727.- Em 07.07.2009.-
TÍTULO: Alienação Fiduciária.-

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página - - - - -
 - - - - -
 - - - - -
 - - - - -
 - - - - -

Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar

ridigital



CONTINUAÇÃO DO ANVERSO

- CONTINUA NA FICHA SEGUINTE

Continua na Próxima Página



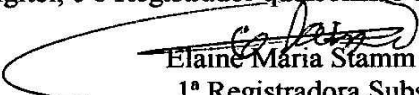
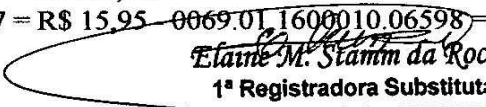
15.218

Matrícula N.º —



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Cachoeirinha
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CNM: 100131.2.0015218-98

REGISTRO GERAL -	Livro N° 2 - RG	Fls.	Matrícula N°
		03	15.218
Eu, Taciana Batista Cardoso, escrevente que o digitei, e o Registrador que confere e assina.-			
Emolumentos R\$401,70 -SELO:006907090001001734		 Elaine Maria Stamm da Rocha 1ª Registradora Substituta	
R-10/15.218.- Em 06.10.2016.-		Protocolo nº 97.740.- Em 28.09.2016.-	
TÍTULO: Compra e Venda.-			
FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Notas, do Tabelionato desta cidade, lavrada no livro nº 202, fls.089, sob nº 38.681, em 28 de setembro de 2016.			
ADQUIRENTE: JOÃO VICTOR BENDER NETO, CPF/MF nº 022.376.540-69, brasileiro, solteiro, maior, estudante, residente e domiciliado na Rua Santa Isabel, nº 45, apto. 215, nesta cidade.			
TRANSMITENTES: MANOEL FRANCISCO MACHADO e sua esposa MARIA MARLI LOPES MACHADO, já qualificados nesta matrícula.			
IMÓVEL: Todo o imóvel objeto da presente matrícula.-			
VALOR: R\$140.000,00, avaliado pelo fisco no valor de R\$165.000,00.- Pagou ITBI no valor de R\$4.950,00, conforme guia nº 46530 arquivada no Tabelionato.- (DOI remetida por este Serviço Registral).-			
CONDICÕES: Nada consta.-			
Eu, Jessica Fernanda Silva Garcia, escrevente, que o digitei e o Registrador que confere e assina.-			
Emolumentos: R\$ 735,40 + R\$ 4,10 = R\$ 739,50.			
Selo TJ/RS: 0069.08.1400020.02177 = R\$ 15,95 - 0069.01.1600010.06598 = R\$ 0,45.			
		 Elaine M. Stamm da Rocha 1ª Registradora Substituta Port. nº 001/04 - CPF: 386.757.650-1.	
R-11/15.218.- Em 13.06.2019.-		Protocolo nº 114.017.- Em 31.05.2019.-	
TÍTULO: Compra e Venda.-			
FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia de Venda e Compra de Imóvel - Financiamento nº 0010028208, firmado em data de 27 de maio de 2019, em São Paulo/SP.-			
ADQUIRENTE: DANIEL CARVALHO DA SILVA, CPF/MF nº 822.430.500-72, brasileiro, solteiro, maior, analista, filho de Manoel Gomes da Silva e de Maria Ines Carvalho, residente e domiciliado na Rua Dr. Aurelio Py, nº 196/102, na cidade de Porto Alegre/RS.			
TRANSMITENTE: JOÃO VICTOR BENDER NETO, já qualificado no R-10 desta matrícula.-			
IMÓVEL: Todo o imóvel objeto da presente matrícula.			
VALOR: R\$172.000,00, recursos próprios: R\$47.000,00, recursos do financiamento: R\$ 125.000,00, avaliado pelo fisco no mesmo valor. Pagou ITBI no valor de R\$3.285,00, conforme guia arquivada neste Serviço Registral.- (DOI remetida por este Serviço Registral).-			
CONDICÕES: As constantes no contrato.-			
Eu, Simone Cristina Araujo Flores, escrevente, que o digitei e o Registrador que confere e assina.-			
Emolumentos: R\$861,30 + R\$4,90 = R\$866,20.			

- CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página - - - - -



~~Elaine M. Stamm da Rocha~~
1ª Registradora Substituta

Port. nº 001/01 - CPF: 386.757.650-53

Protocolo nº 114.017.- Em 31.05.2019.-

Elaine M. Stamm da Rocha
1ª Registradora Substituta

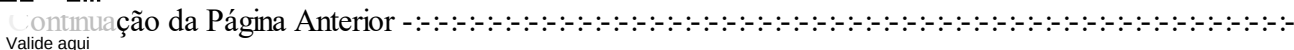
Port. nº 001/01 - CPF: 386.757.650-53


Guilherme Fanti
6º Registrador Substituto
Por. nº 011/2019 - Ato nº 26/2020

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Certifico e dou fé que, em virtude da não purgação da mora pelo devedor: DANIEL CARVALHO DA SILVA, CPF/MF nº 822.430.500-72, ocorreu a consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome do credor fiduciário: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, com o pagamento do I.T.B.I. no valor de R\$5.250,00, sobre a avaliação de **R\$175.000,00.-** Tudo de conformidade com o requerimento datado de 06 de março de 2023, Declaração de Quitação do ITBI nº 976-2023, cujo expediente fica arquivado digitalmente neste Serviço Registral.- Eu, Aline Oliveira Westphal, Escrevente, que o digitei e o Registrador que confere e assina.-
Emolumentos: R\$461,30 + R\$6,40 = R\$467,70.

- CONTINUA NA FICHA SEGUINTE

Continua na Próxima Página



15.218

Matricula N.º



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Cachoeirinha
SERVICO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL - Livro Nº 2 - RG		Fls. 04	Matrícula Nº 15.218
Selo TJ/RS: 0069.08.1600001.03356 = R\$65,30 - 0069.01.2300001.08431 = R\$1,80 <i>Guilherme Fanti</i> 4º Registrador Substituto Port. nº 011/2019 - Ato nº 26/2020			
Av-15/15.218.- Em 27.06.2023.- QUITACÃO DE DÍVIDA: Certifico e dou fé que, conforme autorização do credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, já qualificado, fica cancelada a dívida no valor de R\$4.223,90, em virtude da consolidação da propriedade fiduciária, conforme disposto no artigo 579 da CNRR/RS.- Tudo de conformidade com o requerimento em 12 de junho de 2023, em Porto Alegre/RS, cujo expediente fica arquivado digitalmente neste Serviço Registral. Eu, Evandra Moehlecke Moraes, 3ª Registradora Substituta, que o digitei e assino.- Emolumentos: R\$100,10 + R\$6,40 = R\$106,50. Selo TJ/RS: 0069.06.1600001.09441 = R\$32,30 - 0069.01.2300006.03386 = R\$1,80. <i>Evandra Moehlecke Moraes</i> 3ª Registradora Substituta Port. nº 007/11 - Ato nº 26/2020		Protocolo nº 138.159.- Em 20.06.2023.-	
Av-16/15.218.- Em 27.06.2023.- AVERBAÇÃO DA REALIZAÇÃO DOS LEILÕES: Certifico e dou fé que, conforme requerimento da proprietária BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, já qualificada, foram cumpridos os encargos contidos no Art. 27 da Lei 9.514/97, tendo sido realizado os 1º e 2º leilões sem que tenha havido licitantes. Tudo de conformidade com o requerimento datado de 12 de junho de 2023, e Atas de 1ª e 2ª Praça firmadas em 05/06/2023 e 07/06/2023, pela Leiloeira Oficial Doris Plat - matr. 744; cujo expediente fica arquivado digitalmente neste Serviço Registral. Eu, Evandra Moehlecke Moraes, 3ª Registradora Substituta, que o digitei e assino.- Emolumentos: R\$47,70 + R\$6,40 = R\$54,10. Selo TJ/RS: 0069.04.2300003.04762 = R\$4,40 - 0069.01.2300006.03387 = R\$1,80. <i>Evandra Moehlecke Moraes</i> 3ª Registradora Substituta Port. nº 007/11 - Ato nº 26/2020		Protocolo nº 138.159.- Em 20.06.2023.-	
Av-17/15.218.- Em 27.02.2025.- TRANSIÇÃO DE ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA - Prov. 44/2024-CGJ/RS: Procede-se à esta averbação de ofício para o fim de noticiar que os próximos atos registrais serão eletrônicos encerrando-se a escrituração física, com fulcro no art. 464-A da CNRR/RS. Eu, Taciana Batista Cardoso Lagranha, Escrevente Autorizada, que o digitei e o Registrador que confere e assina.- Emolumentos: Averbação: Nihil + PED: = Nihil. Selo de Fiscalização: 0069.04.2400017.04443 = Nihil - PED: Nihil. (AGNR) <i>Guilherme Fanti</i> 4º Registrador Substituto Port. nº 011/2019 - Ato nº 26/2020		CONTINUA NO VERSO	

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6KC88-UKMGT-4KKL7-LUUK4>

Continua na Próxima Página - - - - -



CONTINUAÇÃO DO ANVERSO

Av-18/15.218.- Em 10.03.2025.-

Protocolo nº 150.903.- Em 20.02.2025.-

CANCELAMENTO DE CONSOLIDAÇÃO: Certifico e dou fé que, por determinação da Exmo. Sr. Dr. Cassio Benvenuti de Castro, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, **fica cancelada a Consolidação da Propriedade Fiduciária em nome do Banco Santander (BRASIL) S.A, no Av-14, Quitação de Dívida, no Av-15 e Averbação da Realização dos Leilões, no Av-16,** desta matrícula, tendo com autor da Ação: Daniel Carvalho da Silva; e réu: **Banco Santander (BRASIL) S.A.**- Tudo de conformidade com o requerimento datado de 19 de fevereiro de 2025, e a Sentença, datada de 07 de agosto de 2024, referente ao processo nº 5006867-92.2023.8.21.0086/RS, cujo expediente fica arquivado digitalmente neste Serviço Registral.-

Emolumentos: Averbacção: Nihil + PED: = Nihil.

Selo de Fiscalização: 0069.04.2400017.04778 = Nihil - PED: Nihil. (EQLG15)

Documento assinado digitalmente pela Escrevente Autorizada: **Aline Oliveira Westphal**. O hash SHA256 do documento é

7D856A777E26882FD0C7515D310B5BDAC3F1A36650BCC904B75DE9BA06C232F3

Av-19/15.218.- Em 10.03.2025.-

RETIFICAÇÃO DO CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA: Certifico e dou fé, que o número correto da CNM é: CNM: 100131.2.0015218-98.

Emolumentos: Averbacão: Nihil + PED: = Nihil.

Selo de Fiscalização: 0069.04.2400017.04779 = Nihil - PED: Nihil. (AGNR)

Documento assinado digitalmente pela Escrevente Autorizada: **Aline Oliveira Westphal**. O hash SHA256 do documento é

280BF24412DDFB0FB980E873D88C2FF4DCFA0ED6CBB450F46A2002C69AE2B0E0

Av-20/15.218.- Em 11.09.2025.-

Protocolo nº 151.497.- Em 27.03.2025.-

INDISPONIBILIDADE: Certifico e dou fé que, os **direitos e ações do imóvel do devedor fiduciante DANIEL CARVALHO DA SILVA, CPF/MF nº 822.430.500-72, encontram-se indisponíveis**, referente ao processo nº 51074810620228210001, do 2º Jdo da 10ª Vara Cível da Comarca de Porto Alegre/RS, cadastrado em data de 31 de outubro de 2023. Tudo de conformidade com o protocolo nº 202310.3116.03013588-IA-170, enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens.

Emolumentos: Averbacão: R\$52,00 + PED: = R\$52,00.

Selo de Fiscalização: 0069.04.2500011.03200 = R\$5,20 - PED: Nihil. (PEPO)

Documento assinado digitalmente pela Escrevente Autorizada: **Taciana Batista Cardoso**
Lagranha. O hash SHA256 do documento é

5683257E4E63B6DB440C51AE2DF646420061D05FA871CB73371BAFDF074433CA

Av-21/15.218.- Em 11.09.2025.-

Protocolo nº 151.497.- Em 27.03.2025.-

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Certifico e dou fé que, em virtude da não purgação da mora pelo devedor: DANIEL CARVALHO DA SILVA, CPF/MF nº 822.430.500-72, ocorreu a consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome do credor fiduciário: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A**, CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, com o pagamento do I.T.B.I. no valor de R\$5.010,00 sobre a avaliação de **R\$167.000,00.-** Tudo de conformidade com o requerimento datado de 09 de setembro de 2025, Declaração de Quitação do ITBI nº 3873/2025, cujo expediente fica arquivado digitalmente neste Serviço Registral.- Permanece a indisponibilidade constante na Av-20 desta matrícula.-

Emolumentos: Averbação: R\$455,40 + PED: R\$6,90 = R\$462,30.

CONTINUA NA FICHA SEGUINTE

Continua na Próxima Página -

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

Valide aqui

este documento

CNM: 100131.2.0015218-98

15.218

Matrícula N°



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Rio Grande do Sul

Município de Cachoeirinha

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA

Fls

Matrícula N°

1º REGISTRO GERAL - Livro N.º 2 - RG

05

15.218

Selo de Fiscalização: 0069.08.2100014.02217 = R\$76,40 - PED: 0069.01.2500014.00473 = R\$2,10.

Documento assinado digitalmente pela Escrevente Autorizada: **Taciana Batista Cardoso Lagranha**. O hash SHA256 do documento é **CCBEF3E3E1449CC022A4082D1D3B6941CD93AFC434A519D93BB2C8CA1490F183**

Av-22/15.218.- Em 23.09.2025.-

Protocolo nº 153.649.- Em 18.09.2025.-

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Certifico e dou fé que, por determinação do Exmo. Sr. Dr. Alexandre Schwartz Manica, Juiz de Direito da 10ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre/RS, fica **cancelada** a indisponibilidade constante no **Av-20** desta matrícula.- Tudo de conformidade com o Despacho/Decisão da Execução de Título Extrajudicial nº 5107481-06.2022.8.21.0001/RS, protocolo de cancelamento nº 202509.1717.03013588-TA-816, datado em 17 de setembro de 2025, enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e requerimento datado em 17 de setembro de 2025, cujo o expediente fica arquivado digitalmente neste Serviço Registral.-

Emolumentos: Averbação: R\$52,00 + PED: R\$6,90 = R\$58,90.

Selo de Fiscalização: 0069.04.2500011.04316 = R\$5,20 - PED: 0069.01.2500014.01902 = R\$2,10.

Documento assinado digitalmente pela Escrevente Autorizada: **Gabriela Araujo Flores**. O hash SHA256 do documento é

AD0CB82F4336710C59A8D9B16A610BBFD09451413F206762F11A80BA4BFA3119

CONTINUA NO VERSO

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

de Cachoeirinha-RS, quarta-feira, 24 de setembro de 2025, às 14:07:24.

Total: R\$ 95,60

certidão 9 páginas: R\$ 64,00 (0069.04.2500011.04331 = R\$ 5,20)

Busca em livros e arquivos: R\$ 13,20 (0069.03.2500012.02736 = R\$ 4,20)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,90 (0069,01.2500014.01935 = R\$ 2,10)



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS

<http://go.tirs.ius.br/selodigital/consulta>

Chave de autenticidade para consulta

100131 53 2025 00052883 60

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar